

Nº.35

ACTA Nº.35

98-09-16 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----DECLARAÇÃO DOS ELEITOS DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA
UNITÁRIA – PCP/PEV:- Foi apresentada uma declaração subscrita pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO-----

-----Na sequência da alteração do atendimento público divulgada pelo Edital nº.93/98 de 13 de Agosto, o Presidente da Câmara produziu e mandou afixar um documento em que, a certa altura, se pode ler o seguinte: “Em termos de atendimento público no edifício dos Paços do Concelho, as Funções/Pelouros de Feiras e Mercados, Fiscalização Sanitária e Cemitérios serão assumidos pelo Presidente ou Substituto legal”.-----

-----Ora, tendo em conta que esses pelouros nos tinham sido distribuídos, tendo em conta que os tínhamos assumido e tendo em conta que ninguém nos prestou qualquer tipo de informação sobre a decisão acima citada, consideramos que o Presidente da câmara, ao assumir os pelouros que nos havia distribuído em Janeiro passado, não só nos desrespeitou de forma inqualificável, como deixou claro que, ao contrário do que tem afirmado e até escrito, não pretende qualquer tipo de colaboração da nossa parte.-----

-----Nestas circunstâncias, vemo-nos obrigados a entregar os pelouros que nos estavam distribuídos, a saber: Feiras e Mercados, CEFF (substituto), Cemitérios e Fiscalização Sanitária.-----

-----Odemira, 16 de Setembro de 1998-----

-----Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----José Joaquim Coutinho C. de A. Carvalho-----

-----a) – José Joaquim Coutinho de Araújo Carvalho-----

-----Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----O Senhor Presidente da Câmara exarou no presente documento o despacho “Tomei conhecimento e aceito os referidos pelouros”.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara apresentou um Protesto que foi subscrito pelos

Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROTESTO-----

-----Os Vereadores da CDU entregaram na reunião de hoje ao Presidente da Câmara, os pelouros que lhes haviam sido distribuídos, a pretexto de nos dias de atendimento de público ser presidente e/ou o vereador substituto a ouvirem os eventuais munícipes nas tarefas de Feiras e Mercados, Fiscalização Sanitária e Cemitérios, sem que fossem os próprios elementos da CDU a fazê-lo.-----

-----Alegam ainda que o Presidente “os desrespeitou de forma inqualificável” ao não os avisar por assumir os pelouros, e por não pretender a sua colaboração.-----

-----Há assim que esclarecer, repondo a verdade dos factos, já não há a menor razão dos vereadores da CDU, que não seja a premeditação do acto, de resto tomado numa estratégia política perfeitamente calculada e de todos visível. Assim:-----

-----a) A distribuição dos pelouros foi feita numa reunião de Câmara, a todos os vereadores e de nenhuma forma ou em qualquer acto, os mesmos foram retirados fosse a quem fosse;-----

-----b) Assim sendo, os pelouros não lhes foram retirados. Acontece, que o Presidente da Câmara, por força do Artº. 55 do DL 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho compete-lhe coordenar os serviços de forma a desenvolver a sua eficácia e assegurar o seu pleno aproveitamento;-----

-----c) Tendo em conta os Vereadores da CDU, não tem funções executivas com competências delegadas, será lógico que quem as tem e neste caso o Presidente, em termos de atendimento receba as pessoas e encaminhe, então para os vereadores os assuntos que lhes dizem respeito para que estes os apreciem;-----

-----d) Isto equivale a dizer que não há motivo que não seja o puramente político, para a CDU ter feito o que fez: Entregar os pelouros a quem ainda que os distribua, jamais deixa de

ter a sua responsabilidade efectiva, que não rejeita e sempre que o supremo interesse dos munícipes do concelho o exige, assume por completo;-----

-----e) De resto, em termos de eficácia pouco ou nenhuma tem sido o trabalho da CDU nesse e noutros campos, já que apenas um dos seus vereadores se faz aparecer, tendo dito que por falta de tempo dos outros tratava dos seus pelouros. Com delegação de quem é que não se sabe, já que apenas o Presidente da Câmara tem Competência para o fazer.-----

-----f) Não vale de facto a pena, prolongar mais o presente protesto. Este é um processo de intenções, claras, perfeitamente calculadas pela CDU, que mais uma vez avaliou mal e que resulta num “tiro nos pés”.-----

-----g) Sem razão os pelouros foram entregues. Com razão e com a competência que a lei lhe confere, o Presidente da Câmara aceitou-os e vai redistribuí-los pelos outros vereadores ou destiná-los-á a si próprio.-----

-----h) Rejeito, naturalmente, as acusações que a CDU me fez, mas desculpo-as pois bem compreendo o estado de espírito que levou a tal decisão. Errada e sem fundamento como se viu.-----

-----Odemira, 16 de Setembro de 1998-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----16/09/98-----

-----Subcrevo-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----16/09/98-----

-----Subcrevo-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----16/9/98”-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/09/15, que acusava um total de disponibilidades da importância de 284.739.083\$50 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITENTA E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) sendo em cofre:3.830.088\$00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA MIL OITENTA E OITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 280.908.995\$50 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES NOVECENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 33.307.212\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETE MIL DUZENTOS E DOZE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil duzentos e catorze a cinco mil trezentos e trinta e nove, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das

autorizações de pagamento n.ºs. 5.224 e 5.225, datadas de 98/09/09, a favor de Residencial Rita e n.º. 5.281, datada de 98/09/10, a favor de Matónio, em virtude de se tratar de Empresas que são propriedade de um seu familiar.-----

-----CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA APLICÁVEL AO ANO DE 1998 PAGÁVEL EM 1999:- Foi presente a Informação n.º.31 de 98/08/26 da Secção de Contabilidade, referindo que cabe ao Município, de harmonia com o disposto no art.º.17.º. do Código da Contribuição Autárquica, definir anualmente a taxa de contribuição autárquica a incidir sobre os prédios urbanos, sendo que aquelas taxas, de acordo com a alínea b) do n.º.1 do art.º.16.º. daquele Código, devem situar-se entre os 0,7% e 1,3%.-----

-----Os Senhores Presidente da Câmara e Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram um documento propondo a aprovação pela Câmara Municipal da aplicação de uma taxa de 1% relativa à Contribuição Autárquica, bem como, em caso de aprovação a sua apresentação para apreciação na próxima Assembleia Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta apresentada, tendo os Senhores Vereadores eleitos pela C.D.U. subscrito a proposta, mais se tendo deliberado submeter a apreciação do assunto à próxima reunião da sessão da Assembleia Municipal.-----

-----DERRAMA A LANÇAR AO ANO DE 1998 PAGÁVEL EM 1999:- Foi presente a Informação n.º.32, datada de 98/08/26, da Secção de Contabilidade, informando que cabe aos Municípios, nos termos do n.º.1 do art.º. 5.º. da Lei n.º.1/87, de 6/1, aprovar o lançamento de uma derrama até ao máximo de 10% da colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas abrangidas pela taxa prevista no n.º.1 do art.º.69.º. do C.I.R.C. na parte relativa ao rendimento gerado na área do Município, destinada a ocorrer ao financiamento de investimentos ou ao quadro de contrato de reequilíbrio financeiro.-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores eleitos pelo P.S. apresentaram um documento

propondo a aprovação, para aplicação ao ano de 1998, da taxa de 10% sobre a colecta do IRC, na parte relativa ao rendimento gerado na área do Município, para financiamento de investimentos, devendo a proposta, no caso de ser aprovada, ser presente à próxima reunião da sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta apresentada que foi subscrita pelos Senhores Vereadores eleitos pela C.D.U., mais se tendo deliberado que aquela proposta seja presente à próxima reunião da sessão da Assembleia Municipal.-----

-----III – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.63/98, datado de 98/09/08, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes na rede viária urbana e estradas e caminhos municipais, situados na rede desta Autarquia, relativos ao mês de Julho do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS:- Foi presente o ofício-circular nº.2.252/G.P., datado de 98/09/02, endereçado a esta Câmara Municipal pela Câmara Municipal de Barrancos, apelando ao Senhor Presidente da Câmara para se juntar ao Povo de Barrancos na campanha (abaixo-assinado) que visa consagrar uma excepção à futura Lei de Defesa dos Animais que vai ser discutida na Assembleia da República, em virtude da campanha caluniosa promovida por sectores minoritários e radicais da Sociedade Portuguesa, no que respeita à “Corrida à Espanhola”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, facultar o abaixo-assinado a todos aqueles que o queiram subscrever.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE Dª. ANA PACHECO – ANIVERSÁRIO DO LAR:- Foi presente o ofício nº.171/98, datado de 98/09/02, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Humanitária da 3ª. Idade Dª. Ana Pacheco, em Saboia, remetendo um convite acompanhado do programa comemorativo do 3º. Aniversário daquela Instituição para que esta Câmara Municipal os honre com a sua presença naquelas comemorações.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PROPOSTA PARA O PNDES:- Foi presente uma proposta para o PNDES, datada de 98/08/18, dirigida a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, apresentando propostas/sugestões/projectos, retirados de vários documentos produzidos ao longo dos últimos anos e que podem ser estruturantes para o Alentejo, particularmente para o Litoral Alentejano e bem assim, solicitando a sua apreciação e os comentários ou aditamentos considerados oportunos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com o texto apresentado contendo as propostas/sugestões/projectos, mediante a introdução de alterações que considerou pertinentes.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente a circular nº.108/98, datada de 98/09/07, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.64, daquela Associação, referente ao mês de Julho/98.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ACTIVIDADE PISCATÓRIA E PORTOS:- Foi presente o ofício nº.1.950, datado de 98/08/26, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses enviando, para conhecimento e efeitos tidos por convenientes, cópia da resposta do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado das Pescas à proposta da Câmara Municipal de Aljezur sobre Pesca Artesanal e a necessidade de atribuição de subsídio de combustível.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO – APROVAÇÃO DO PROJECTO “FACECO/98”:- Foi presente o ofício nº.12.007, datado de 98/09/09, proveniente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, comunicando a aprovação do projecto em epígrafe, na sequência da homologação de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de 98/08/04, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE CORTINAS DE ABRIGO:- Foi presente um requerimento em que António Manuel Guerreiro Viana, residente em Malavado, Freguesia de São Teotónio, solicita parecer acerca da plantação de árvores para constituição de uma cortina de abrigo, numa área total de 1 ha, no seu prédio rústico denominado “Malavado”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a pretensão do requerente não permitindo, contudo, a plantação de eucaliptos.-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO DE EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52,

1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização com eucaliptos de uma área de 153 hectares, no seu prédio rústico denominado “Degradado”, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a referida pretensão, com um voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária, Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, por razões pessoais e de princípio que desde sempre manifestou.-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO DE EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização com eucaliptos de uma área de 210 hectares, no seu prédio rústico denominado “Lameirinho”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a referida pretensão, com um voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária, Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, por razões pessoais e de princípio desde sempre manifestadas.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----2º. ENCONTRO DAS ORGANIZAÇÕES DE E PARA REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO ALENTEJO:- Foi presente uma carta datada de 98/08/10 e proveniente da Comissão Dinamizadora das Organizações de e para Reformados, Pensionistas e Idosos do Alentejo, informando esta Autarquia que pretendem organizar o 2º. Encontro de Reformados do Alentejo no próximo dia 26 de Setembro, no Pavilhão do Rossio de S. Bráz, em Évora.-----

-----Como a organização desta iniciativa implica despesas e para que seja possível promover o evento supra mencionado a Comissão Organizadora, solicita à Câmara Municipal a

concessão de um apoio financeiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir à Comissão Organizadora daquele Encontro um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----DREA – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICA DOS 2º. E 3º.

CICLOS DE COLOS E SABÓIA:- Foram presentes dois projectos de Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Odemira e a Direcção Regional de Educação do Alentejo, para a construção das Escolas Básica dos 2º. e 3º. Ciclos de Colos e Sabóia, a fim de os mesmos serem analisados.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir ligeiras alterações ao texto apresentado e submeter o novo texto à apreciação da DREA-Direcção Regional de Educação do Alentejo.-----

-----**VII - TURISMO**-----

-----EXPO'98 – ANIMAÇÃO ALENTEJO NO RECINTO DA EXPOSIÇÃO:- Foi presente uma informação proposta dos Serviços de Turismo referente ao Projecto de Promoção Conjunta do Alentejo no recinto da Expo'98 em que se inclui a actuação, no próximo dia 19 de Setembro, do Grupo Coral de Odemira, que solicitou apoio financeiro à Comissão Municipal de Turismo, quer para transporte do Grupo no montante de 90.000\$00 (NOVENTA MIL ESCUDOS), quer para despesas com a alimentação na importância de 46.000\$00 (QUARENTA E SEIS MIL ESCUDOS), perfazendo o total de 136.000\$00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar e aprovar a proposta dos Serviços de Turismo, devendo a importância correspondente à alimentação ser paga ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES 1998:- Foi presente o ofício nº.9.639, datado de 98/09/07, da Sub-Região de Saúde de Beja, contendo os resultados das análises das águas das praias da Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 8.625, datado de 98/09/07, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 1.840, 1.841, 1.843 e 1.844, referentes aos abastecimentos públicos de água neste Concelho durante o mês de Agosto, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**IX - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PLANO DE PORMENOR DA ZONA DESPORTIVA/ESCOLAR DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.4.264, datado de 98/09/01, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, enviando cópia das plantas de síntese e de condicionantes do Plano em epígrafe, ratificado pela Portaria nº.505/98, publicada no Diário da República nº.183, I série-B, de 98/08/10.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, na sequência da anterior documentação entregue.-----

-----EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM BAIONA/S.MIGUEL E AZENHA DO MAR – ADJUDICAÇÃO:- O Departamento Técnico do Município elaborou uma Informação com o nº.172/98, datada de 98/09/15, sobre a análise das propostas apresentadas ao concurso da

Concepção e Construção das Estações de Tratamento de Águas Residuais em Baiona/S. Miguel e Azenha do Mar. Nessa informação é referido que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a apresentada, para a ETAR de Baiona/S. Miguel, pelo concorrente Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, e para a ETAR da Azenha do Mar, pelo concorrente Hidromecanelectrica.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Comissão e adjudicar a concepção e construção da ETAR da Azenha do Mar à Empresa Hidromecanelectrica pelo valor de 13.825.000\$00 (TREZE MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a concepção e construção da ETAR de Baiona/S. Miguel à Empresa Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, pela importância de 23.559.500\$00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, devendo seguir-se os procedimentos administrativos subsequentes.--

-----ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO ALMOGRAVE – ABERTURA DE CONCURSO:- Foi presente a Informação nº.170/91, de 98/09/15, do Departamento Técnico do Município, propondo a abertura de um concurso limitado, para a obra em epígrafe, nos termos do nº.2 do artº.50º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 93/12/10, pelo preço base de 16.600.000\$00 (DEZASSEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação, aprovar o orçamento e demais documentação e autorizar a abertura de um concurso limitado para a adjudicação e execução da obra referida em epígrafe.-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1.187 – ENTRE VALE TOURIZ E A E.N.266 E O ACESSO A MOITINHAS – ABERTURA DE CONCURSO:- O Departamento Técnico elaborou uma Informação com o nº. 142/98, datada de 98/08/20, propondo a repavimentação do

Caminho em epígrafe e alterando as medições que serviram de base ao anterior concurso porque as intempéries e trabalhos a mais, modificaram significativamente as quantidades e até a natureza dos trabalhos a realizar. Dada a importância da execução da obra, propõe-se a abertura de um concurso público, nos termos do artº.48º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 93/12/10.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, orçamento respectivo e demais documentação anexa e proceder à abertura de Concurso Público para a sua adjudicação e execução.-----

-----INFRAESTRUTURAS DE LUZIANES-GARE – RAMAIS DE ELECTRICIDADE:-

Foi solicitado à SLE a apresentação de um orçamento para os ramais de ligação de energia eléctrica às instalações que contemplam duas estações elevatórias de águas residuais, (EE1 e EE2), uma ETAR e um Reservatório de água (RI) com casa de apoio, para a obra mencionada em epígrafe.-----

-----O valor do orçamento apresentado pela SLE para o ramal R-1 é da importância de 250.584\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS) e, para a ETAR da importância de 366.583\$00 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar os orçamentos apresentados pela SLE.-----

-----CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE LUZIANES – ELEMENTOS DE BASE AO CONCURSO – PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO:-

O Departamento Técnico submeteu à apreciação superior, através da Informação nº.217/98, de 14/9, o Projecto, Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Anúncio a publicar da obra mencionada em epígrafe, com vista à abertura de concurso público.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da

legislação específica para as intempéries proceder à consulta a cinco entidades, aprovar a lista de elementos que integrarão as comissões de abertura e análise das propostas e ainda, concordar com o elenco das empresas a consultar para o fim em vista.-----

-----X - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO TEOTÓNIO – LOTE Nº.67 –

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Adélia Viana Guerreiro Ferreira, solicitando a prorrogação do prazo, por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.67, do Loteamento Municipal de São Teotónio que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – LOTE Nº.27 –

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Paulo Jorge da Silva Martins, solicitando a prorrogação do prazo, por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação sita no lote nº.27 do Loteamento Municipal do Vale de Santiago que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----XI - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE-----

-----AQUISIÇÃO DE UMA BÁSCULA DE 30 TONELADAS:- Foi presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, bem como uma informação datada de 98/09/11, prestada

pelo Sector de Aproveitamento, da qual consta que após consulta efectuada a firmas da especialidade, com vista à desmontagem e montagem da báscula de 30 toneladas, verificou-se que a Firma Balanças Romão, S.A., apresentou um orçamento no valor de 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), acrescidos de I.V.A à taxa legal em vigor. Esta Firma questiona-se acerca da operacionalidade da báscula, após a desmontagem e montagem, devido ao seu elevado número de anos de uso pelo que, apresentou uma proposta alternativa no valor de 3.380.000\$00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, para aquisição de uma báscula nova.-----

-----Posteriormente, esta Câmara Municipal foi informada da existência, nas Amoreiras--Gare, de toda a estrutura metálica de uma báscula de 60 toneladas da qual foi retirado o equipamento electrónico. Perante este facto, foi contactada a EPAC, que facultou as características daquele bem como, informou que o representante exclusivo da marca Philips é a Firma Filpes-Sistemas de Pesagem e Doseamento, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a consulta efectuada, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº.1 do artº. 71º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março e bem assim, aprovar a consulta à Empresa representante exclusiva da marca, conforme fax da EPAC, nos termos da alínea d) do nº.1 do artº. 36º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, com a redacção introduzida pela alínea d) do nº.1 do artº.36º. do Decreto-Lei nº.128/98, de 13 de Maio, com vista à aquisição do equipamento electrónico para a báscula de 60 toneladas.-----

-----XII - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES-----

-----REDE FERROVIÁRIA NACIONAL 13ª. ÁREA DE CONSERVAÇÃO – ESTAÇÃO DOS CAMINHOS DE FERRO – FARO:- Foi presente o ofício com a referência 63-ACN, datado de 98/08/31, dirigido a esta Câmara Municipal pela 13ª. Área de Conservação da Estação dos Caminhos de Ferro – Faro, da Rede Ferroviária Nacional, solicitando a não

oposição à extinção da Passagem de Nível ao Km – 231,994 – linha do Sul, nos termos propostos e acordados com a Junta de Freguesia de Relíquias.-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da C.D.U. (Coligação Democrática Unitária), deliberou concordar com o encerramento da passagem de nível, uma vez que está garantido um caminho alternativo ao actual, para serviço da população.-----

-----**XIII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----CERCICOA (COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DOS CONCELHOS DE CASTRO VERDE, OURIQUE E ALMODÔVAR):- Foi presente uma informação dos Serviços de Acção Social, acerca do pedido de um subsídio efectuado pela CERCICOA (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar), para a aquisição de um terreno no valor de 3.500.000\$00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), que se destina à construção de um edifício onde será ministrada formação profissional aos deficientes que frequentam a referida Instituição.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, e tendo em conta critérios anteriores, designadamente os que se relacionam com a CERCISIAGO, deliberou que seja promovida uma reunião com os outros Municípios, para aferir critérios a adoptar.-----

-----**XIV - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – REPRESENTANTE DO CONSELHO CONSULTIVO:- Foi presente o fax nº.83/98, datado de 98/09/07, dirigido a esta Câmara Municipal pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, solicitando informação sobre quem representa o Município no Conselho Consultivo daquela Área Protegida.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indicar para seu representante no Conselho Consultivo do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina o Senhor Vereador, Engº. José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----**XV - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das três relações constituídas, a primeira por seis folhas, a segunda por uma folha e a terceira por cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, abstiveram-se, aquando da discussão da deliberação a tomar relativamente aos Processos nºs. 313/95, de Pedro Quintino Ribeiro e Silva, 575/97 de António José Viana de Campos, 140/98 de António Raposo Palmeira, 185/97 de Francisco António Neves, 1/98 de Isolde Lortz, 27/98 de Jorge Ribeiro Claro, 540/97 de José Carlos Rocha, 336/98 de Maria Luísa da Silva Moreira Castro, 125/97 de Thomas Lorenz Kurt Elste, 350/95 de José António Salvador, 247/97 de Cristóvão da Silva Lopes e outra, 171/98 de Jorge Manuel Amorim de Sousa, 334/98 de Manuel António Ribeiro de Melo Gomes, 301/98 de Martin Puschmann e 357/98 de Rudolf Stoehr, por lhes ter suscitado dúvidas a interpretação dada no Parecer/Informação nº. 191-DAA/98, de 24 de Julho de 1998, que comunica a homologação em 21/01/98 por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território das conclusões da Acta relativa à reunião de coordenação jurídica realizada em 25/09/97 na DGOTDU, designadamente o ponto 3.1.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento de Manuel Vieira Leal, residente na Quinta das Drogas – Praceta 1 – nº.8 – 2º. Esqº., Freguesia de Alverca do Ribatejo, Concelho de Vila Franca de Xira, solicitando o averbamento do processo de construção de um edifício destinado

a habitação, sito no lote nº.18, do Loteamento Municipal do Brejão, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido por compra.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento solicitado.-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----3.- PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO PARA O PRÉDIO SITO EM SEISSEIRAS, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO, DESTE CONCELHO – CARVALHO & FIGUEIRA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LIMITADA:- Foi presente um requerimento em que Carvalho & Figueira Urbanização e Construções, Limitada, com sede na Rua 5 de Outubro, na Vila e Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, solicita a emissão de um alvará de loteamento constituído por cinco lotes de terreno destinados à indústria, numerados de 1 a 5, com as áreas de 1.720 m2, 2,650 m2, 8,755 m2 e 1.865 m2, respectivamente, para o prédio denominado “Seissseiras”, sito na Vila e Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.1.206 e rústica sob o artigo nº.4, secção JJ da Freguesia de São Teotónio e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.01136/081091-S. Teotónio.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o loteamento e emitir o alvará respectivo.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Pelas dezoito horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezanove horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	5
III	- Administração Geral.....	7
IV	- Associações de Municípios.....	8
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	9
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	10
VII	- Turismo.....	11
VIII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	12
IX	Obras Municipais.....	12
X	- Património Municipal.....	15
XI	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	15
XII	- Transportes e Comunicações.....	16
XIII	- Saúde e Acção Social.....	17
XIV	- Defesa do Meio Ambiente.....	17
XV	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	18

